PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

INDICAÇAO Nº /2023.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Regimento Interno da Câmara, após condescendência do Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto ao órgão competente, para que sejam tomada as providências para a pavimentação da Rua B, Rua C, Rua D e Rua E do loteamento Santa Clara Banco da Vitória.

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, uma vez que o inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa. A presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, conforme pedidos e solicitações de inúmeros moradores da referida localidade.

Portanto, visando atender aos anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Edvaldo Neto Gomes – União Brasil
Vereador